



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da prefeitura no sentido de proceder a compra de anestésicos e medicamentos veterinários no que tange a castração de animais domésticos.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta redige vem, honrosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe Executivo Municipal, que seja feita a compra de anestésicos e medicamentos, relativo à castração de animais domésticos, com o objetivo do controle populacional.

JUSTIFICATIVA:

Visto que atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração (principalmente nos filhotes) impedem que eles sejam abandonados diariamente nas ruas, avenidas, zona rural e portas de clínicas veterinárias.

Além de evitar ninhadas indesejadas, também se torna uma questão de saúde pública. A vida do animal castrado é prolongada e a qualidade de vida dele aumenta. Para as organizações que atuam na defesa dos direitos dos animais, castrar é uma medida emergencial das mais importantes para o controle populacional de animais de rua.

O preparo para evitar riscos biológicos para os pets e os profissionais veterinários deve ser constante. As boas práticas no ambiente, reduz os riscos de infecções, sobretudo o uso de analgésicos e inflamatórios deve constar nos receituários, para reduzir eventuais dores e inflamações após o procedimento cirúrgico. "A causa animal merece e precisa dos nossos cuidados.

E em se tratando desta temática, é fundamental que a sociedade e o poder público operem concomitantemente de maneira eficaz e célere no combate ao abandono e maus-tratos de animais domésticos, sobretudo, por meio da responsabilização de seus guardiões, já garantida pela Constituição Federal (artigo 225) e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais, art. 32)".

Lida na sessão de 22/03/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 22/03/2021
Ofício nº ___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que se faça um estudo para a compra de anestésicos e medicamentos veterinários no que tange a castração de animais domésticos.

Desde então, por meio desta estamos certos do devido atendimento solicitado, aguardamos o posicionamento oficial.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Março de 2021

Marisa Aparecida De Campos Giraldeli

Marisa Protetora Dos Animais (PL) - Autor

Lida na sessão de 22/03/2021

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Despacho em 22/03/2021

Ofício nº ___/___

Lincoln Petrus De Castro - Presidente